



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 155/2020 – São Paulo, terça-feira, 25 de agosto de 2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - CAPITAL SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

7ª VARA CÍVEL

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5024272-88.2017.4.03.6100 / 7ª Vara Cível Federal de São Paulo

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: DIOCELIO DOS SANTOS CUNHA - ME

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL, COM PRAZO DE 20 DIAS, PARA INTIMAÇÃO DO RÉU NA AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM Nº. 5024272-88.2017.403.6100, MOVIDA PELA **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** EM FACE DE **DIOCELIO DOS SANTOS CUNHA – ME**

A **Drª DIANA BRUNSTEIN**, Juíza Federal da 7ª Vara Cível Federal da Seção Judiciária de São Paulo.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo da 7ª Vara Cível Federal de São Paulo e respectiva Secretaria processam-se os autos da Ação de Procedimento Comum supra, movida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, tendo como pedido a condenação do réu ao ressarcimento à autora da quantia de R\$ 89.833,26 (oitenta e nove mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos), correspondente a saldo negativo de conta de depósitos aberta pelo réu junto à autora, que deverá ser atualizada por ocasião de seu efetivo pagamento, corrigida com base na Tabela da Justiça Federal e juros de 1% previsto no CPC, bem como das despesas processuais e honorários advocatícios. Estando o réu **DIOCELIO DOS SANTOS CUNHA - ME**, em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias para intimação de **DIOCELIO DOS SANTOS CUNHA - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.131.827/0001-37, para o pagamento do valor devido, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 513, § 2º, inciso IV e artigo 523, do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente, com prazo de 20 (vinte) dias, que será publicado e afixado na forma da lei. São Paulo, 20 de Agosto de 2020.

DIANABRUNSTEIN
Juíza Federal

13ª VARA CÍVEL

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0000919-12.2014.4.03.6100 / 13ª Vara Cível Federal de São Paulo

EXEQUENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Advogado do(a) EXEQUENTE: GLORIE TE APARECIDA CARDOSO - SP78566

EXECUTADO: NURIA COELHO SANTOS - ME

EDITAL COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS

O DOUTOR FERNANDO MARCELO MENDES, JUIZ FEDERAL DA DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL**, com prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da **Execução de Título Extrajudicial n.º 0000919-12.2014.4.03.6100**, em que são partes a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, como Exequente, e NURIA COELHO SANTOS - ME como Executada, é expedido o presente EDITAL, com prazo de 20 (vinte) dias, para **INTIMAR a executada NURIA COELHO SANTOS – ME, CNPJ N.º 15.811.172/0001-12**, na pessoa de seu representante legal, **nos termos do art.841 do Código de Processo Civil, para que tome ciência da penhora efetuada sobre o veículo GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2009, PLACAS EIU 2113, CHASSI 9BGTR69W09B254560, do qual restou nomeada depositária**, e que poderá, nos termos do art.847 do Código de Processo Civil, manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias, contado da intimação da penhora, tudo conforme os despachos de fls. 81, 91 e 135 dos autos físicos, que estão inseridos no ID.14249020, Vol.01, p. 88, 98 e 145 bem assim da decisão de ID.28769904. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Fica a intimanda cientificada que tratam-se de autos que correm eletronicamente, cujos dados poderão ser consultados através do link: <http://web.trf3.jus.br/anexos/download/F1773D5861>. Este Juízo está localizado na Av. Paulista, 1682, 9º andar, nesta Capital. **EXPEDIDO** nesta cidade de São Paulo, em 17 de agosto de 2020. Eu, Leandra Tome Senzato - RF n.º 5659, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Bel. Nivaldo Firmino de Souza – RF n.º 5461, Diretor de Secretaria, conferei.

FERNANDO MARCELO MENDES

Juiz Federal

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0014218-85.2016.4.03.6100 / 13ª Vara Cível Federal de São Paulo

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) EXEQUENTE: RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460

EXECUTADO: AVAILDO DOS SANTOS ALVES, SILVANA GOBETTI DOS SANTOS ALVES

EDITAL COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

O DOUTOR FERNANDO MARCELO MENDES, JUIZ FEDERAL DA DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL**, com prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos do **Cumprimento de Sentença n.º 0014218-85.2016.403.6100**, em que são partes a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, como Exequente, e AVAILDO DOS SANTOS ALVES E OUTRA como Executados, é expedido o presente EDITAL, com prazo de 20 (vinte) dias, para **INTIMAR** AVAILDO DOS SANTOS ALVES, CPF o n.º 105.546.508-19 para pagar a quantia de R\$ 26.804,21 (Vinte e seis mil, oitocentos e quatro reais e vinte e um centavos), valor monetário em 22.05.2018, devidamente atualizado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e honorários advocatícios de 10% (dez por cento) do valor da condenação art. 523, § 1º do CPC, ou ainda, decorrido o prazo para efetivar o pagamento voluntário, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, impugnar a execução, nos termos do art. 525, do CPC, tudo em cumprimento ao despacho de ID.20051816 dos autos supramencionados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Fica o executado cientificado que tratam-se de autos que correm eletronicamente, cujos dados poderão ser consultados através do link: <http://web.trf3.jus.br/anexos/download/L4F74877E>. Este Juízo está localizado na Av. Paulista, 1682, 9º andar, nesta Capital. **EXPEDIDO** nesta cidade de São Paulo, em 18 de agosto de 2020. Eu, Leandra Tome Senzato - RF n.º 5659, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Bel. Nivaldo Firmino de Souza – RF n.º 5461, Diretor de Secretaria, conferei.

FERNANDO MARCELO MENDES

JUIZ FEDERAL

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(159)Nº 5019226-21.2017.4.03.6100 / 13ª Vara Cível Federal de São Paulo

EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE SÃO PAULO

Advogado do(a) EXEQUENTE: ALEXANDRA BERTON SCHIAVINATO - SP231355

EXECUTADO: ILAN KAJAN GOLIA

EDITAL COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

O DOUTOR FERNANDO MARCELO MENDES, JUIZ FEDERAL DA DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL**, com prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da Execução de Título Extrajudicial n.º 5019226-21.2017.403.6100, em que são partes a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, como exequente, e ILAN KAJAN GOLIA, como executado, é expedido o presente EDITAL, com prazo de 20 (vinte) dias, para **CITAR** o executado ILAN KAJAN GOLIA, CPF n.º 205.428.078-07, nos termos do art. 829 do CPC, para que, no prazo de 3 (três) dias, pague a quantia de R\$ 8.277,97 (Oito mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos), valor em 02.10.2017, devidamente atualizado, cientificando-o(s) que, em caso de integral pagamento, a verba honorária será reduzida pela metade. Fica o executado cientificado de que terá o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer embargos (artigo 915, do CPC), com a advertência de que em caso de revelia, será nomeada, como curadora especial da parte Executada, a Defensoria Pública da União, nos termos do art. 72, inciso II, do Código de Processo Civil, conforme r. despacho de ID.31340614. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Fica o executado cientificado que tratam-se de autos que correm eletronicamente, cujos dados poderão ser consultados através do link <http://web.trf3.jus.br/anexos/download/P51EC869E6>. Este Juízo está localizado na Av. Paulista, 1682, 9º andar, nesta Capital. **EXPEDIDO** nesta cidade de São Paulo, em 19 de agosto de 2020. Eu, Leandra Tome Senzato - RF n.º 5659, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Bel. Nivaldo Firmino de Souza – RF n.º 5461, Diretor de Secretaria, conferi.

FERNANDO MARCELO MENDES

Juiz Federal

MONITÓRIA (40) N° 0020147-02.2016.4.03.6100 / 13ª Vara Cível Federal de São Paulo

EXEQUENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Advogado do(a) EXEQUENTE: GLORIE TE APARECIDA CARDOSO - SP78566

EXECUTADO: CONFIANCE COMERCIO DE BRINDES E MAQUINAS LTDA - EPP

EDITAL

O DOUTOR FERNANDO MARCELO MENDES, JUIZ FEDERAL DA DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL**, com prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos do **Cumprimento de Sentença n.º 0020147-02.2016.403.6100**, em que são partes a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, como Exequente, e CONFIANCE COMÉRCIO DE BRINDES E MÁQUINAS LTDA - EPP como Executada, é expedido o presente EDITAL, com prazo de 20 (vinte) dias, para **INTIMAR** CONFIANCE COMÉRCIO DE BRINDES E MÁQUINAS LTDA - EPP, CNPJ n.º 05.281.471/0001-39, por seu representante legal, para pagar a quantia de R\$ 5.042,32 (Cinco mil, quarenta e dois reais e trinta e dois centavos), valor posicionado para 31.10.2016, devidamente atualizado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e honorários advocatícios de 10% (dez por cento) do valor da condenação art. 523, § 1º do CPC, ou ainda, decorrido o prazo para efetivar o pagamento voluntário, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, impugnar a execução, nos termos do art. 525, do CPC, tudo em cumprimento ao despacho de ID.31336884 dos autos supramencionados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Fica a executada cientificada que tratam-se de autos que correm eletronicamente, cujos dados poderão ser consultados através do link: <http://web.trf3.jus.br/anexos/download/S6A2B21D49>. Este Juízo está localizado na Av. Paulista, 1682, 9º andar, nesta Capital. **EXPEDIDO** nesta cidade de São Paulo, em 19 de agosto de 2020. Eu, Leandra Tome Senzato - RF n.º 5659, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Bel. Nivaldo Firmino de Souza – RF n.º 5461, Diretor de Secretaria, conferei.

FERNANDO MARCELO MENDES

Juiz Federal

MONITÓRIA (40) N° 5024321-32.2017.4.03.6100 / 13ª Vara Cível Federal de São Paulo

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogados do(a) EXEQUENTE: LIGIA NOLASCO - MG136345, RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460

EXECUTADO: FACHETTI FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, BRUNO FERNANDES FACHETTI

EDITAL COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

O DOUTOR FERNANDO MARCELO MENDES, JUIZ FEDERAL DA DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL**, com prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos do **Cumprimento de Sentença n.º 5024321-32.2017.403.6100**, em que são partes a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, como Exequente, e FACHETTI FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – EPP E OUTRO como Executados, é expedido o presente EDITAL, com prazo de 20 (vinte) dias, para **INTIMAR** FACHETTI FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ n.º 20.955.184/0001-50 e BRUNO FERNANDES FACHETTI, CPF n.º 229.185.558-19 para pagarem a quantia de R\$ 244.684,18 (Duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos), valor posicionado para 27.10.2017, devidamente atualizado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e honorários advocatícios de 10% (dez por cento) do valor da condenação art. 523, § 1º do CPC, ou ainda, decorrido o prazo para efetivar o pagamento voluntário, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, impugnar a execução, nos termos do art.525, do CPC, tudo em cumprimento ao despacho de ID.31479629 dos autos supramencionados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Fica a executada cientificada que tratam-se de autos que correm eletronicamente, cujos dados poderão ser consultados através do link: <http://web.trf3.jus.br/anexos/download/S6296802A7>. Este Juízo está localizado na Av. Paulista, 1682, 9º andar, nesta Capital. **EXPEDIDO** nesta cidade de São Paulo, em 19 de agosto de 2020. Eu, Leandra Tome Senzato - RF n.º 5659, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Bel. Nivaldo Firmino de Souza – RF n.º 5461, Diretor de Secretaria, conferi.

FERNANDO MARCELO MENDES

Juiz Federal

MONITÓRIA (40) N° 5018681-48.2017.4.03.6100 / 13ª Vara Cível Federal de São Paulo

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogados do(a) EXEQUENTE: LIGIA NOLASCO - MG136345, RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460

EXECUTADO: R & M COMERCIO DE BOLSAS E ACESSORIOS LTDA, MARCOS VALENTE, NIVALDO VALENTE

EDITAL COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS

O DOUTOR FERNANDO MARCELO MENDES, JUIZ FEDERAL DA DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL**, com prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos do **Cumprimento de Sentença n.º 5018681-48.2017.403.6100**, em que são partes a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, como Exequente, e R & M COMERCIO DE BOLSAS E ACESSORIOS LTDA E OUTROS como Executados, é expedido o presente EDITAL, com prazo de 20 (vinte) dias, para **INTIMAR** NIVALDO VALENTE, CPF n.º 286.852.158-46 para pagar a quantia de R\$ 111.350,35 (Cento e onze mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos), valor posicionado para 18.09.2017, devidamente atualizado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e honorários advocatícios de 10% (dez por cento) do valor da condenação art. 523, § 1º do CPC, ou ainda, decorrido o prazo para efetivar o pagamento voluntário, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, impugnar a execução, nos termos do art.525, do CPC, tudo em cumprimento ao despacho de ID.31514423 dos autos supramencionados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Fica a executada cientificada que tratam-se de autos que correm eletronicamente, cujos dados poderão ser consultados através do link: <http://web.trf3.jus.br/anexos/download/F27BBB1BFB>. Este Juízo está localizado na Av. Paulista, 1682, 9º andar, nesta Capital. **EXPEDIDO** nesta cidade de São Paulo, em 19 de agosto de 2020. Eu, Leandra Tome Senzato - RF n.º 5659, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Bel. Nivaldo Firmino de Souza – RF n.º 5461, Diretor de Secretaria, conferi.

FERNANDO MARCELO MENDES

Juiz Federal

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(159) N° 5000385-41.2018.4.03.6100 / 13ª Vara Cível Federal de São Paulo

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogados do(a) EXEQUENTE: LIGIA NOLASCO - MG136345, RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460

EXECUTADO: SABRINA MARTINS DE SOUZA PINTO 25443126881, SABRINA MARTINS DE SOUZA PINTO

EDITAL

O DOUTOR FERNANDO MARCELO MENDES, JUIZ FEDERAL DA DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL**, com prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da Execução de Título Extrajudicial n.º 5000385-41.2018.403.6100, em que são partes a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, como exequente, e SABRINA MARTINS DE SOUZA PINTO 25443126881 E OUTRA, como executadas, é expedido o presente EDITAL, com prazo de 20 (vinte) dias, para **CITAR** as executadas SABRINA MARTINS DE SOUZA PINTO 25443126881, CNPJ n.º 14.724.738/0001-06 e SABRINA MARTINS DE SOUZA PINTO CPF n.º 254.431.268-81, nos termos do art. 829 do CPC, para que, no prazo de 3 (três) dias, pague a quantia de R\$ 58.065,26 (Cinquenta e oito mil, sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos), valor em 29.11.2017, devidamente atualizado, cientificando-a(s) que, em caso de integral pagamento, a verba honorária será reduzida pela metade. Ficam as executadas cientificadas de que terão o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer embargos (artigo 915, do CPC), com a advertência de que em caso de revelia, será nomeada, como curadora especial da parte Executada, a Defensoria Pública da União, nos termos do art. 72, inciso II, do Código de Processo Civil, conforme r.despacho de ID.31340614. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Ficam as executadas cientificadas que tratam-se de autos que correm eletronicamente, cujos dados poderão ser consultados através do link <http://web.trf3.jus.br/anexos/download/E1ECBBB7C6>. Este Juízo está localizado na Av. Paulista, 1682, 9º andar, nesta Capital. **EXPEDIDO** nesta cidade de São Paulo, em 19 de agosto de 2020. Eu, Leandra Tome Senzato - RF n.º 5659, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Bel. Nivaldo Firmino de Souza – RF n.º 5461, Diretor de Secretaria, conferi.

FERNANDO MARCELO

MENDES

Juiz Federal

MONITÓRIA (40) N.º 5019935-22.2018.4.03.6100 / 13ª Vara Cível Federal de São Paulo

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) AUTOR: LIGIA NOLASCO - MG136345, RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460

REU: TABATA VASTINA GARCIA LACERDA LEITE

EDITAL COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

O DOUTOR FERNANDO MARCELO MENDES, JUIZ FEDERAL DA DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL**, com prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da Ação Monitória n.º 5019935-22.2018.403.6100, em que são partes a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, como autora, e TABATA VASTINA GARCIA LACERDA LEITE como ré, é expedido o presente EDITAL, com prazo de 20 (vinte) dias, para **CITAR** a ré TABATA VASTINA GARCIA LACERDA LEITE, CPF n.º 398.805.868-83, nos termos do art. 701 do CPC, para que pague o débito, acrescido de 5 (cinco)% sobre o valor da causa, a título de honorários advocatícios, ou ofereça embargos, nos termos do art. 702 do CPC, no prazo de 15 (quinze) dias, com a advertência de que em caso de revelia, será nomeada, como curadora especial da parte ré, a Defensoria Pública da União, nos termos do art. 72, inciso II, do Código de Processo Civil, tudo conforme determinado no r. despacho de ID.9957032. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Fica a ré cientificada que tratam-se de autos que correm eletronicamente, cujos dados poderão ser consultados através do link: <http://web.trf3.jus.br/anexos/download/C0A0333416>. Este Juízo está localizado na Av. Paulista, 1682, 9º andar, nesta Capital. **EXPEDIDO** nesta cidade de São Paulo, em 19 de agosto de 2020. Eu, Leandra Tome Senzato- RF n.º 5659, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Bel. Nivaldo Firmino de Souza – RF n.º 5461, Diretor de Secretaria, conferi.

MENDES

FERNANDO MARCELO

Juiz Federal

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0017109-79.2016.4.03.6100 / 13ª Vara Cível Federal de São Paulo

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

Advogado do(a) EXEQUENTE: MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA - SP205792-B

EXECUTADO: RAMUR AUGUSTO DE CASTRO SILVA

EDITAL COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

O DOUTOR FERNANDO MARCELO MENDES, JUIZ FEDERAL DA DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL**, com prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da Execução de Título Extrajudicial n.º 0017109-79.2016.403.6100, em que são partes CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP, como exequente, e RAMUR AUGUSTO DE CASTRO SILVA como executado, é expedido o presente EDITAL, com prazo de 20 (vinte) dias, para **CITAR** o executado RAMUR AUGUSTO DE CASTRO SILVA, CPF n.º 151.694.518-22, nos termos do art. 829 do CPC, para que, no prazo de 3 (três) dias, pague a quantia de R\$ 2.075,12 (Dois mil, setenta e cinco reais e doze centavos), valor em 09.07.2020, devidamente atualizado, cientificando-o que, em caso de integral pagamento, a verba honorária será reduzida pela metade. Fica o executado cientificado de que terá o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer embargos (artigo 915, do CPC), com a advertência de que em caso de revelia, será nomeada, como curadora especial da parte Executada, a Defensoria Pública da União, nos termos do art. 72, inciso II, do Código de Processo Civil, conforme despacho de ID.33882618. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Fica o executado cientificado que tratam-se de autos que correm eletronicamente, cujos dados poderão ser consultados através do link <http://web.trf3.jus.br/anexos/download/S62015C23C>. Este Juízo está localizado na Av. Paulista, 1682, 9º andar, nesta Capital. **EXPEDIDO** nesta cidade de São Paulo, em 20 de agosto de 2020. Eu, Leandra Tome Senzato - RF n.º 5659, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Bel. Nivaldo Firmino de Souza – RF n.º 5461, Diretor de Secretaria, conferi.

FERNANDO MARCELO MENDES

Juiz Federal

AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (64) N.º 5022978-64.2018.4.03.6100 / 13ª Vara Cível Federal de São Paulo

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: RODRIGO DA SILVA VIANA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICADA UNIAO

EDITAL COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O DOUTOR FERNANDO MARCELO MENDES, JUIZ FEDERAL DA DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL, com prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da Ação Civil de Improbidade Administrativa n.º 5022978-64.2018.403.6100, em que são partes o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – PR/SP, como autor, e RODRIGO DA SILVA VIANA, como réu, é expedido o presente EDITAL, com prazo de 20 (vinte) dias, com a finalidade de CITAR o réu RODRIGO DA SILVA VIANA, CPF n.º 284.892.378-40 para, nos termos do art.335, do Código de Processo Civil, oferecer contestação por petição, no prazo de 15 (quinze) dias, consoante atos e termos da ação proposta, objeto do processo acima mencionado, com a advertência de que, não contestada a ação no prazo fixado, presumir-se-ão por ele(s) aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte Autora, nos termos do art. 344 do Código de Processo Civil, ressalvado o disposto no art. 345 do mesmo diploma legal, tudo conforme determinado na r.decisão ID. 20637381 e despacho ID 33931546. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Fica o réu cientificado que tratam-se de autos que correm eletronicamente, cujos dados poderão ser consultados através do link <http://web.trf3.jus.br/anexos/download/Q518FBFC01>. Este Juízo está localizado na Av. Paulista, 1682, 9º andar, nesta Capital. **EXPEDIDO** nesta cidade de São Paulo, em 20 de agosto de 2020. Eu, Leandra Tome Senzato - RF n.º 5659, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Bel. Nivaldo Firmino de Souza – RF n.º 5461, Diretor de Secretaria, conferei.

FERNANDO MARCELO MENDES

Juiz Federal

24ª VARA CÍVEL

MONITÓRIA (40) N.º 5029869-04.2018.4.03.6100 / 24ª Vara Cível Federal de São Paulo

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

REU: GHADIR KSIBI

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE GHADIR KSIBI, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA N. 5029869-04.2018.4.03.6100, MOVIDA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF CONTRA GHADIR KSIBI

O **Doutor VICTORIO GIUZIO NETO**, MM. Juiz Federal da 24ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos da **AÇÃO MONITÓRIA Nº 5029869-04.2018.4.03.6100**, que fica pelo presente **CITADO** o réu **GHADIR KSIBI**, inscrito no CPF/MF sob nº 236.517.238-52, **PARA QUE PAGUE A QUANTIA DE R\$ 37.983,06** (trinta e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e seis centavos), atualizada até 13 de novembro de 2018, mais o pagamento de honorários advocatícios de 5% da quantia mencionada, em 15 (quinze) dias, cientificando-se que o réu poderá oferecer Embargos no mesmo prazo, nos termos dos artigos 701 e 702 do Novo CPC, sob pena de presunção de liquidez do título, **advertindo-se que se efetivado o pagamento no prazo acima estabelecido, o réu estará isento das custas processuais** e que, decorrido o prazo, constituir-se-á o título executivo judicial e prosseguindo-se na forma prevista no Livro I, Título II da Parte Especial do Novo CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, com prazo de 30 dias, que será publicado e afixado na forma da lei.

São Paulo, 21 de agosto de 2020. Eu, VANESSA T PIOVEZANI, Técnico Judiciário, digitei. E eu, FERNANDO AZEREDO PASSOS CANDELARIA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

VICTORIO GIUZIO NETO

Juiz Federal

10ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5004592-60.2020.4.03.6182

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC

EXECUTADO(A): FRETAX TAXI AEREO LTDA

CNPJ: 03.138.374/0001-66

CDA(S) n.º: 4.084.000314/20-61

Valor da dívida: R\$ 39.089,95 (em 28/07/2020)

Natureza/Assunto: Multas e demais Sanções

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 20/08/2020.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao(s) RESPONSÁVEL(EIS) TRIBUTÁRIO(S) abaixo relacionado(s), que não foi(ram) localizado(s) ou se encontra(m) em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá(ão) 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5016223-69.2018.4.03.6182

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(A): H. GUEDES CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 60.873.809/0001-50

RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO: REGINA BOLGHERONI SCALABRINI

CPF: 032.455.988-74

CDA(S) n.º: 80 6 14 118600-33; 80 6 14 118119-20; 80 7 14 028480-82; 80 2 18 008462-02; 80 2 14 070380-07

Valor da dívida: R\$ 6.056.977,43 (em 03/03/2020)

Natureza/Assunto: [IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, Dívida Ativa, Cofins, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, PIS]

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 20/08/2020.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO 10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5020751-15.2019.4.03.6182

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(A): MICHEL SERVICOS LTDA

CNPJ: 13.592.250/0001-00

CDA(S) n.º: FGSP201902878; CSSP201902879

Valor da dívida: R\$ 181.820,32 (em 07/05/2020)

Natureza/Assunto: [FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço]

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conféri.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 20/08/2020.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5018628-44.2019.4.03.6182

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(A): PANTOJA E CARMONA INDUSTRIA E COM DE LUSTRES LTDA

CNPJ: 00.473.920/0001-27

CDA(S) n.º: 14188161-5; 14188162-3; 14748505-3; 14748506-1; 14985677-6; 14985678-4

Valor da dívida: R\$ 804.299,13 (em 13/08/2020)

Natureza/Assunto: [Dívida Ativa, Contribuições Previdenciárias]

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conféri.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 20/08/2020.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao(s) RESPONSÁVEL(EIS) TRIBUTÁRIO(S) abaixo relacionado(s), que não foi(ram) localizado(s) ou se encontra(m) em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá(ão) 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5013480-52.2019.4.03.6182

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE MINERACAO

EXECUTADO(A): MANGANES BRASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.

CNPJ: 20.052.561/0001-41

RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO: VICTOR AUGUSTO VIVEIROS RIBEIRO

CPF: 368.014.358-33

CDA(S) n.º: 02.141188.2019; 02.141152.2019; 02.141129.2019; 02.141128.2019

Valor da dívida: R\$ 12.826,83 (em 04/03/2020)

Natureza/Assunto: Multas e demais Sanções

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 21/08/2020.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5012849-74.2020.4.03.6182

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO(A): JOSE VALDI PESSOA DE ARAUJO

CPF: 162.572.288-59

CDA(S) n.º: 148

Valor da dívida: R\$ 1.744,03 (em 19/08/2020)

Natureza/Assunto: Multa Administrativa [Metrológica]

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 21/08/2020.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5009270-21.2020.4.03.6182

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTADO(A): GIOVANNI DI FRANCESCO

CPF: 757.431.248-68

CDA(S) n.º: 207956/2019

Valor da dívida: R\$2,726.74 (em 31/05/2019)

Natureza/Assunto: [Dívida Ativa, Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)]

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conféri.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 21/08/2020.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao(s) RESPONSÁVEL(EIS) TRIBUTÁRIO(S) abaixo relacionado(s), que não foi(ram) localizado(s) ou se encontra(m) em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá(ão) 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5012990-30.2019.4.03.6182

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(A): DINIZ PREMIER CONSTRUCOES LTDA - ME

CNPJ: 47.345.202/0001-39

RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO: LUIZ ANTONIO DINIZ

CPF: 055.180.988-47

CDA(S) n.º: FGSP201900516; FGSP201801045; CSSP201900517

Valor da dívida: R\$ 1.305.308,73 (em 03/02/2020)

Natureza/Assunto: [FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço]

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 21/08/2020.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5006381-02.2017.4.03.6182

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SAO PAULO

EXECUTADO(A): MAURICIO KAZUO TAKABATAKE

CPF: 042.977.028-60

CDA(S) n.º: folhas 304, do livro 029; folhas 200, do livro 031; folhas 253, do livro 033; folhas 066, do livro 036; folhas 106, do livro 039.

Valor da dívida: R\$ 2.249,93 (em 28/12/2017)

Natureza/Assunto: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)]

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 20/08/2020.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5004319-81.2020.4.03.6182

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURALE BIOCOMBUSTIVEIS

EXECUTADO(A): AUTO POSTO FR M II LTDA

CNPJ: 05.167.631/0001-13

CDA(S) n.º: 4.015.000427/20-62

Valor da dívida: R\$ 25.612,73 (em 14/08/2020)

Natureza/Assunto: [Multas e demais Sanções]

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 21/08/2020.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao(s) RESPONSÁVEL(EIS) TRIBUTÁRIO(S) abaixo relacionado(s), que não foi(ram) localizado(s) ou se encontra(m) em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá(ão) 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0028520-33.2017.4.03.6182

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO(A): A. J. ASSESSORIA, CONSULTORIA E COMERCIO DE ARTIGOS DESPORTIVOS LIMITADA

CNPJ: 05.138.840/0001-39

COEXECUTADO(A): FRANCOIS ENGELMAJER - CPF: 382.820.298-58

CDA(S) n.º: 80 2 16 066464-81, 80 6 16 127359-96

Valor da dívida: R\$ 78.896,36 (em 12/08/2020)

Natureza/Assunto: [IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, Contribuições Sociais]

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 20/08/2020.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao(s) RESPONSÁVEL(EIS) TRIBUTÁRIO(S) abaixo relacionado(s), que não foi(ram) localizado(s) ou se encontra(m) em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá(ão) 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0045190-83.2016.4.03.6182

**EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVAVEIS - IBAMA**

EXECUTADO(A): INTERNACIONAL PRODUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE EVENTOS LTDA. - ME

CNPJ: 08.266.707/0001-56

COEXECUTADO(A): LUIS GUSTAVO FERREIRA PAULINO - CPF: 312.746.238-71

CDA(S) n.º: 106263

Valor da dívida: R\$ 4.973,19 (em 03/05/2019)

Natureza/Assunto: [Multas e demais Sanções, Ambiental]

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 20/08/2020.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

8ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Nº 0004719-22.2016.4.03.6183 / 8ª Vara Previdenciária Federal de São Paulo

AUTOR: TELMA MARIA BRAZ

Advogado do(a) AUTOR: DANIELA OLIVEIRA DOS PASSOS - SP272269

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, ANDREZZA CATHARINA MOLLICA MORANO, NICOLA MORANO NETO, THEO LUIZ MARIANO MORANO

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO

O DR. RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO.

-

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo se processa o PROCEDIMENTO ORDINÁRIO, redistribuído em 06/07/2016 acima identificado, requerido por Telma Maria Braz em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, objetivando a concessão do benefício de pensão por morte.

Considerando as diversas tentativas de localização do corréu **THEO LUIZ MARIANO MORANO (CPF: 347.818.068-64)** terem restado infrutíferas e, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Sr. Oficial de Justiça, **DEFIRO** a citação por EDITAL, com **prazo de 20 (vinte) dias** contados a partir do prazo de publicação na imprensa oficial, para que nomeie defensor, no devido prazo legal, ficando ciente de que, decorrido o prazo do edital, não contestada a ação no prazo acima fixado, será declarada a revelia e, conseqüentemente, será nomeado curador especial. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, expediu-se este, com o prazo de 20 (vinte) dias, devendo ser afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2020. Eu, Adriana Dias Pereira, RF 5331, expedi, e Eu, Denise C. Mantovani, Diretora de Secretaria, confêri.

RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO

JUIZ FEDERAL

, 21 de agosto de 2020.